



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 15 /2017
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao Senhor **ALOISIO PESSANHA DE PAULA**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 04 de setembro de 2017.

Vilsomar Paixão do Amaral Villano
vereador

Aprovado (a) por 15 votos favoráveis e 0 contrário(s).

14 / 09 / 2017

Presidente

A COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 04 / 09 / 2017

Presidente

João Carlos de Melo

Presidente

Renato Silva Moura

Relator

João Carlos Silva

Membro

À Ordem do dia desta sessão

Presidente

Título de Cidadania Honorária

Nome: Aloisio Pessanha de Paula

Data de Nascimento: 9/9/1951 - Natural de Uberaba, Minas Gerais.

Vida Profissional

Aloisio é agropecuarista no seguimento de leite e soja, além de ser filantropo há muitos anos. Antes disso, Pessanha iniciou sua carreira como fotógrafo e logo em seguida foi piloto de aeronave comercial e agrícola. Aloisio Pessanha também já foi presidente do Rotary Club de Ituiutaba Primeiro de Maio, grau 33 do rito escocês da maçonaria e membro do Conselho Menor Adolescente. Recentemente é produtor rural, membro da diretoria do Sindicato dos Produtores Rurais de Ituiutaba – SIPRI e presidente do Partido Republicano da Ordem Social – PROS. Aloisio conta que começou a trabalhar ainda muito novo, apenas com 7 anos de idade, onde iniciou sua trajetória com seu tio, que na época tinha uma empresa de fotografia. Aos 14 anos, Pessanha mudou para Goiânia e iniciou o trabalho de filmagens em resolução 16 mm e em uma bitola cinematográfica de 35 mm, que a princípio era usada para fotografia fixa, mas em seguida utilizada também nas primeiras experiências de cinema. “Depois de certo período me tornei sócio do meu tio e montamos o primeiro laboratório de revelar filme colorido em Goiânia. Depois mudei para Santa Helena do Goiás e montei o laboratório na cidade”, revelou. Depois de ter investido no interior do Goiás com a empresa Foto Aloisio e Revelações a Cores, e passado alguns anos, Aloisio Pessanha e sua família resolveu mudar para cidade de Ituiutaba, montando o primeiro laboratório de revelar filme colorido no Triângulo Mineiro e no Alto Paranaíba que se chamava Syl Color Revelações a Cores.

Ainda durante esse período, o agropecuarista quis ir mais longe, e foi através de uma parceria que ele iniciou o curso de piloto privado e comercial e estudou teoria na Escola de Aperfeiçoamento e Preparação da Aeronáutica – EAPAC, no Rio de Janeiro. “A partir daí me tornei piloto comercial de aeronave e fui sócio proprietário da empresa Aero Agrícola Centro Sul. Também fui coordenador da aviação Paulo Lopes em Santa Helena de Goiás, que possuía 22 aeronaves agrícolas”, destacou. Após vender a empresa de fotografia e filmagem e aposentar no seguimento de aeronave, Pessanha se tornou agropecuarista em Ituiutaba. No ramo agropecuário, iniciou um trabalho com a produção de leite, e através de negociações de venda dentre alguns dos seus animais a outros produtores rurais, algumas vacas leiteiras ainda foram consagradas campeãs no Pontal do Triângulo Mineiro como as melhores produtoras de leite. Já na parte da lavoura, Pessanha, juntamente com um amigo produtor rural, conseguiram o posto de décimo lugar em uma variedade de soja entre Minas Gerais, Goiás e Bahia. “Meu dinheiro é somente aplicado em Ituiutaba. Sempre acreditei no desenvolvimento da cidade”, disse.

Social

Através do SIPRI, o produtor rural sempre participa das reuniões e fomenta levar o melhor para os produtores rurais de Ituiutaba. Na maçonaria e no Rotary Club, Aloisio Pessanha almejou ajudar as pessoas mais necessitadas, através de projetos sociais e parcerias. “Sempre gostei de ser discreto em tudo o que eu promovia, mas por meio desses projetos desenvolvemos diversos trabalhos em prol da sociedade. Entrei nessas entidades querendo dar o meu melhor para a cidade de Ituiutaba”, enfatizou.



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO.


Relator: Renato Silva Moura

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/15/2017, subscrito pelo vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Aloisio Pessanha de Paula**.

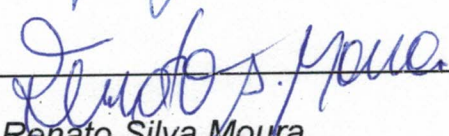
Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal, nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da matéria examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

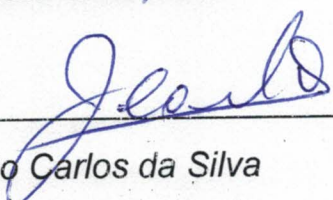
Câmara Municipal de Ituiutaba, 05 de setembro de 2017.



José Divino de Melo Presidente



Renato Silva Moura Relator



João Carlos da Silva Membro



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PAR E C E R Nº 107/2017

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/15/2017, subscrito pelo vereador Vilsomar Paixão do Amaral Villano, que concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **Aloisio Pessanha de Paula**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipisis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipisis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 05 de setembro de 2017.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840